



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 9665/2019/GM/MC

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA ALENCAR DOS SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal

Assunto: Requerimento de Informação nº 1483, de 2019.
Referência: Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 870/19, de 23 de outubro de 2019.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Fm 17 / 12 / 19 às 10 h 39

lne

5-876

Servidor

Ponto

Portador

Senhora Primeira-Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 870/19, de 23 de outubro de 2019, que encaminha o Requerimento de Informação nº 1483, de 2019, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Marcelo Calero Faria Garcia (CIDADANIA/RJ), em que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania "sobre os impactos orçamentários e outras consequências em razão da eventual transferência da Agência Nacional de Cinema (ANCINE) para Brasília/DF".

2. A esse respeito, apresento a manifestação da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), área técnica responsável pelo assunto em questão, conforme Ofício nº 21-E/2019-ANCINE/DIR-PRES, acompanhado da Nota Técnica nº 6-E/2019, ratificado pela Secretaria Especial da Cultura, conforme o OFÍCIO Nº 344/2019/MC/SECULT/GAB, de 20 de novembro de 2019.

3. Por oportuno, esclareço que informações complementares deverão ser direcionadas ao Ministério do Turismo, tendo em vista a publicação do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, no Diário Oficial da União, de 8 de novembro de 2019, que dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta do Ministério da Cidadania para o Ministério do Turismo.

Atenciosamente,

OSMAR GASPARINI TERRA
Ministro de Estado da Cidadania

Anexos:

I - Ofício nº 21-E/2019-ANCINE/DIR-PRES (5865819);

II - Nota Técnica N.º: 6-E/2019 (5865831); e

III - OFÍCIO Nº 344/2019/MC/SECULT/GAB (5893440).



em 16/12/2019, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6084765** e o código CRC **28AB8E40**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar - CEP: 70054-906 - Brasília, Distrito Federal Gabinete: Telefone: (0**61) 2030- 71000.059907/2019-41 -
1574 SEI nº 6084765



Av. Graça Aranha, 35 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: 21 3037-6500 - www.ancine.gov.br

Ofício n.º 21-E/2019-ANCINE/DIR-PRES

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2019.

À Senhora

ANGELA INÁCIO

Chefe de Gabinete

Secretaria Especial de Cultura

Esplanada dos Ministérios Bloco B, 4º andar, Brasília/DF

CEP 70.068-900

Telefone: (61) 2024-2033

e-mail: maria.inacio@cidadania.gov.br / gabsecult@cultura.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 1483, de 2019.

Referência: Processo nº 71000.059907/2019-41.

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-a, ao tempo em que faço referência ao Ofício nº 975/2019/SECULT/GAB/MC, que solicita subsídios para a resposta ao Requerimento de Informação nº 1483, de 2019, de autoria do Deputado Federal MARCELO CALERO FARIA GARCIA, encaminho, para ciência e consideração, a Nota Técnica nº 6-E/2019/SGI, em anexo, contendo elementos para resposta ao referido requerimento.
2. Adicionalmente, enfatizo que inexiste, até a presente data, ato administrativo decisório ou medida preparatória de efeitos concretos, no sentido da referida transferência.
3. Por fim, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/11/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1500465** e o código CRC **D7EE9F1C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01416.008432/2019-68

SEI nº 1500465

... da Ciauanaia - MC - CGLA/CÚA

recebido em: 07/11/19

hora: 14:12

assinatura: ariana.sousa

 Agência Nacional do Cinema	Nota Técnica	Origem: SGI N.º: 6-E/2019 N.º SEI: 1440220 Processo NUP: 01416.008432/2019-68
--	---------------------	---

1. **INTERESSADO: ANCINE; SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**
2. **ASSUNTO**
 - 2.1. Impactos Orçamentários sobre uma possível mudança do Escritório Central da ANCINE no Rio de Janeiro para Brasília
3. **REFERÊNCIAS**
 - 3.1. Ofício n.º 200-E/2019-ANCINE/DIR-PRES/GDP, de 07/08/2019 (1400213).
 - 3.2. SECULT: Ofício nº 153/2019/MC/SECULT/GAB, de 15/08/2019 (1422414).
4. **DOS FATOS**
 - 4.1. Diante da veiculação de notícias sobre uma possível mudança do Escritório Central da ANCINE no Rio de Janeiro para Brasília, o Diretor-Presidente Sr. Christian de Castro enviou, em 07/08/2019, o Ofício n.º 200-E/2019-ANCINE/DIR-PRES/GDP ao Ministro de Estado da Cidadania, Sr. Osmar Terra, esclarecendo que não existia, até então, nenhum processo por parte da Agência com tal finalidade. Havia, de fato, dois processos em curso associados à organização espacial visando a racionalização dos gastos públicos: o Chamamento Público nº 01/2018 para escolha de imóvel comercial com o objetivo de unificar o Escritório Central do Rio de Janeiro e a transferência do Escritório-Sede de Brasília para as dependências da ANATEL por meio de Termo de Cessão de Uso Gratuito. O referido Ofício complementava, por fim:
 10. Por esses motivos, eventual mudança do Escritório Central do Rio de Janeiro para outra cidade, conforme noticiado, ainda precisaria ser submetida a uma análise técnica de impactos orçamentários e administrativos. Entretanto, de maneira preliminar, é possível afirmar que a previsão orçamentária atualmente existente não seria suficiente para fazer frente às despesas naturalmente mais elevadas se comparadas a uma alteração dentro da mesma municipalidade, a exemplo da necessidade de pagamento da ajuda de custo aos servidores prevista no art. 53 da Lei 8.112/90.
 11. Dessa forma, caso esteja em exame a transferência noticiada do Escritório Central para a cidade de Brasília/DF, e face ao cenário de restrição orçamentário-financeira, a Agência necessita realizar estudos antes de qualquer tomada de decisão e se coloca à disposição dos senhores Ministro e Secretário.
 - 4.2. Em resposta foi recebido na ANCINE o Ofício nº 153/2019/MC/SECULT/GAB, assinado em 21/08/2019, pelo então Secretário Especial da Cultura, Sr. José Henrique Pires, solicitando o posicionamento da ANCINE “com estudos e informações que demonstrem os impactos orçamentários e demais consequências decorrentes de uma possível mudança para Brasília, em contraponto com o cenário de permanência na cidade do Rio de Janeiro” (grifo meu).
 - 4.3. Tal solicitação foi transmitida à Secretaria de Gestão Interna pelo Gabinete do Diretor-Presidente, em 23/08/2019, através do processo 01416.008432/2019-68.

5. ANÁLISE

5.1. No presente documento esta Secretaria de Gestão Interna realizou uma **análise centrada no impacto orçamentário-financeiro** de uma possível mudança do Escritório Central da ANCINE no Rio de Janeiro para Brasília **sob o ponto de vista de pessoal e de aluguel e logística**. Dessa forma, entende-se que a avaliação das “demais consequências”, conforme solicita o Ofício do Ministério da Cidadania, em especial no campo da atuação finalística da Agência, como por exemplo o impacto financeiro e regulatório de ações de fiscalização *in loco*, está fora do âmbito de suas competências regimentais.

5.2. Assim, a fim de realizar a análise do impacto orçamentário-financeiro de uma possível mudança, foram utilizados dois tipos de levantamento de custos:

- I - **Custo de Pessoal:** calculado a partir do cadastro de servidores da ANCINE lotados no Rio de Janeiro com os dados de dependentes extraídos do sistema SIAPE e respectivos cargos comissionados.
- II - **Custos de Aluguel e Logística:** calculados a partir de dados sobre estimativas de custo do metro quadrado do Rio de Janeiro e de Brasília, valor de condomínio, custos de mudança e instalação, dentre outros.

5.3. Foram elaborados quatro tipos de cenários em relação aos custos de aluguel e logística:

- a) **Cenário I:** cenário atual - manutenção do imóvel no Rio de Janeiro (locação Graça Aranha, Teixeira de Freitas e Moraes e Vale).
- b) **Cenário II:** unificação do Escritório Central do Rio de Janeiro, conforme estudos realizados no processo de chamamento público nº 01/2018.
- c) **Cenário III:** mudança integral do Escritório Central no Rio de Janeiro para Brasília com cessão gratuita de imóvel pela União.
- d) **Cenário IV:** mudança integral do Escritório Central no Rio de Janeiro para Brasília com locação de imóvel.

5.4. Para elaborar um quadro comparativo de análise de impacto orçamentário-financeiro foram combinados os quatro cenários acima projetados para três anos. Esse período foi utilizado para ter uma base de comparação com os dados disponíveis de planejamento orçamentário. No caso de concretização da mudança para Brasília, o primeiro ano englobaria todos os custos iniciais e, os demais anos, os custos de manutenção.

5.5. Para realização dos **cálculos de pessoal** foram utilizadas as seguintes premissas:

- a) O quadro de pessoal da ANCINE foi extraído da base de dados do sistema SIAPE em 03/09/2019.

- b) O estudo tomou por base os servidores lotados no Rio de Janeiro, bem como seus dependentes cadastrados para fins de pagamentos de benefícios.
- c) Não fizeram parte do estudo os servidores cedidos, afastados ou em gozo de licença para tratar de interesses particulares, bem como os cargos vagos em 03/09/2019.
- d) A base de cálculo utilizada foi o valor da remuneração dos servidores em junho de 2019.
- e) O cálculo dos custos iniciais - 1º ano (2020) - considerou os valores de ajuda de custo, de compra de passagens e de transporte de mudança para os servidores e seus dependentes.
- f) O cálculo do auxílio moradia considerou o custo atual projetado pelos 12 meses dos exercícios de 2020, 2021 e 2022.
- g) O custo de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro-Brasília foi estimado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- h) Nos termos do §2º do art. 2º do Decreto nº 4.004/2001, a ajuda de custo corresponderá a uma remuneração, caso o servidor possua um dependente, a duas remunerações, caso o servidor possua dois dependentes e a três remunerações, caso o servidor possua três ou mais dependentes.
- i) Nos termos do art. 4º do Decreto nº 4.004/2001, no transporte de mobiliário e bagagem será observado o limite máximo de doze metros cúbicos ou 4.500 kg por passagem inteira, até duas passagens, acrescidos de três metros cúbicos ou novecentos quilogramas por passagem adicional, até três passagens.
- j) O auxílio moradia foi calculado de acordo com a equivalência dos cargos em comissão das Agências Reguladoras com os cargos comissionados ou função de confiança equivalentes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, níveis 4, 5 e 6 e Cargo de Natureza Especial.
- k) As projeções relativas aos anos de 2020, 2021 e 2022 não levam em conta eventuais nomeações e exonerações que podem acontecer durante esse período.
- l) Nos cenários I e II os valores referentes às despesas de ajuda de custo, mudança, passagens e auxílio moradia tomaram por base o custo médio no período de 2015 a 2018 - R\$ 667.650,42 (seiscientos e sessenta e sete mil seiscientos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

5.6.

Para realização dos cálculos de projecção de aluguel e logística foram utilizadas as seguintes informações:

- a) Contratos de locação das unidades que compõem as instalações do Escritório Central no Rio de Janeiro:

- Unidade I – Av. Graça Aranha nº 35 (toda a edificação).
- Unidade II – Teixeira de Freitas nº 31 – 2º, 4º e metade do 5º andar.
- Unidade III – Rua Moraes e Vale nº 111/2º andar.

Processo	Imóvel	Valor Mensal	Condomínio	12 meses
01416.000348/2013-19	Graça Aranha 35 - prédio	R\$ 235.276,76	indireto	R\$ 2.823.321,12
01580.025422/2012-19	Teixeira de Freitas 4º andar	R\$ 54.533,91	R\$ 19.164,54	R\$ 884.381,40
01580.025422/2012-19	Teixeira de Freitas 5º andar	R\$ 21.573,05	R\$ 9.337,64	R\$ 370.928,28
01416.000300/2013-01	Teixeira de Freitas 2º andar	R\$ 68.234,77	R\$ 19.234,54	R\$ 1.049.631,72
01416.000285/2013-92	Morais e Vale 111 - 2º andar	R\$ 13.806,75	R\$ 4.608,00	R\$ 220.977,00
TOTAL ANUAL LOCAÇÃO RJ		R\$ 5.349.239,52		

Na tabela acima foi considerada a implementação das ações de racionalização de custos ora em andamento na ANCINE:

- Devolução do imóvel localizado na Av. Graça Aranha nº 57 - 8º andar em função de projeto de reorganização espacial.
- Renegociação no valor dos aluguéis dos imóveis da Teixeira de Freitas e da Morais e Vale com redução de 10%.
- b) Para o cálculo do cenário I - permanência nos atuais imóveis no Rio de Janeiro, foram considerados dois custos adicionais: investimentos em infraestrutura (refrigeração do arquivo, necessidade de obras civis, etc.) orçado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e despesas condominiais indiretas (gestão do imóvel da Graça Aranha nº 35 pela Agência - tais como manutenção predial, segurança, etc.), com informações extraídas do memorial de cálculo do Chamamento Público, estimadas na ordem de R\$ 2.500.000,00/ano (dois milhões e quinhentos mil reais por ano).
- c) Para o cálculo do cenário II foram utilizados os valores referentes à melhor proposta avaliada no Chamamento Público (processo 01416.006977/2018-59), com carência de 18 meses de aluguel e custos estimados de mudança na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), por se tratar de uma proposta que contempla instalações do tipo "Turn Key", ou seja, com fornecimento de mobiliário e infraestrutura para o Centro de Processamento de Dados da ANCINE, reduzindo em grande parte os custos de mudança dos ativos.
- d) Os cenários I e II - permanência do Escritório Central no Rio de Janeiro, consideram os custos do Escritório-Sede em Brasília compartilhados com a ANATEL através do Termo de Cessão de Uso Gratuito, com a cessão de 333,13m² (ocupação de todo o 6º andar do imóvel localizado à SAUS, Quadra 06, Bloco E, Asa Sul, Brasília/DF). Qualquer outro cenário de mudança para Brasília, integral ou em ondas, implicará, s.m.j., em saída deste espaço para locação de novo imóvel ou cessão não onerosa de algum imóvel disponível da União.
- e) A área ocupacional por m² foi estimada como aquela efetivamente utilizada pelos escritórios.
- f) Para o cenário IV considerou-se o valor médio de R\$ 70,00/m² para imóveis comerciais no Plano Piloto (índice abril/2019 – fonte: dfimoveis.com.br). Estima-se um custo de até R\$ 8.400.000,00 por ano. Considerando o custo condominial de R\$ 10,00/m² (valor de referência do atual contrato de imóvel em Brasília), estima-se a despesa com condomínio de até R\$ 1.200.000,00 por ano.
- g) Os cenários III e IV - transferência integral do Escritório Central do Rio de Janeiro para Brasília, contemplam a devolução de 100% das locações e serviços no Rio de Janeiro. Vale destacar que, caso haja decisão pela manutenção do escritório no Rio de Janeiro será necessária a coleta de maiores informações para compor uma estimativa de custos.

h) Nos dois cenários de mudança para Brasília (cenários III e IV), foram considerados um custo de instalação na ordem de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), que dependem em grande parte das características arquitetônicas do imóvel a ser ocupado. Por exemplo, no processo de Chamamento Público para a unificação do Escritório Central da ANCINE no Rio de Janeiro, as empresas participantes estimaram os custos de instalações a partir de imóveis cujo o projeto de arquitetura dos edifícios segue o conceito "core and shell" (núcleo e concha), que reúne a infraestrutura básica, como elevadores, halls, banheiros e caixas de escadas no centro de cada pavimento, deixando totalmente livre a área dos escritórios, sem pilares e vigas, para permitir total flexibilidade de layout, cujo orçamento ficou entre R\$ 9.000.000,00 e R\$ 12.000.000,00 (entre nove e doze milhões).

i) Nos dois cenários de mudança para Brasília (cenários III e IV), o racional das despesas de logística, adaptações e ajustes de infraestrutura foram estimados de forma a estabelecer requisitos técnicos indispensáveis que devem ser observados nas edificações para garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais, laborais, os níveis de segurança e conforto de usuários e terceiros. Abaixo segue o racional para o cálculo do valor de referência de R\$ 7.348.410,00 (sete milhões trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dez reais).

- **Instalações da Rede Corporativa** – interligação do cabeamento estruturado da rede elétrica, telefônica e lógica. O custo estimado para uma nova locação/mudança é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com base em contratações anteriores realizadas pela Gerência de Tecnologia da Informação.
- **Transferência do Centro de Processamento de Dados** – a transferência do Centro de Processamento de Dados da ANCINE, recentemente atualizado por meio de projeto de engenharia que custou em torno de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), deve ser realizada para instalações com o mesmo nível de segurança e recursos pré-estabelecidos em projeto específico de risco controlado. Com base em informações da Gerência de Tecnologia da Informação, as estimativas de transferência para Brasília ficariam em R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).
- **Operação do ambiente crítico** – durante o período de obra nas novas instalações de Brasília serão necessárias aproximadamente 35 (trinta e cinco) máquinas virtuais para suportar a operação da Agência. Com base em informações da Gerência de Tecnologia da Informação, a estimativa para operação desse ambiente em 12 meses é de aproximadamente R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
- **Bens patrimoniais** – o custo relativo à desmontagem e montagem de arquivos, estações de trabalho e divisórias das diversas unidades do atual Escritório Central no Rio de Janeiro para uma nova unidade foi estimado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com base no edital do INPI e na proposta do contrato da ANCINE firmado com a empresa OTC - processo 01416.007350/2016-53.
- **Aquisição de mobiliário** – a atual locação da Unidade II – Teixeira de Freitas, 2º andar inclui o mobiliário. Assim, a ANCINE necessita adquirir móveis para a equipe que será transferida daquele local para uma nova Unidade. O custo foi estimado em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) com base no contrato da ANCINE firmado com a empresa Securit - processo 01580.023920/2015-70.
- **Mudança** – custos relativos à embalagem e transporte, com seguro de mobiliário, equipamentos, documentação, arquivos e divisórias das diversas unidades do atual Escritório Central para a nova Unidade. Inclui também o custo de locação de galpão logístico por 12 meses para guarda de materiais que por ventura sejam objetos de desfazimento. O custo total foi estimado em R\$ 798.410,00 (setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e dez reais), utilizando como parâmetro o contrato da ANCINE firmado com a empresa Rio D'Ouro - processo 01416.008574/2018-44, e considerando o cálculo de seguro para fins de mudança correspondente a 1% do valor patrimonial a ser transferido.

6. RESULTADOS

6.1. A partir das análises realizadas no item 5 apresentam-se os custos estimados segregados por "pessoal" e "aluguel e logística"

a) CUSTOS DE PESSOAL:

Custos de Pessoal	Cenário I Manutenção do Imóvel no Rio de Janeiro	Cenário II Unificação do Escritório no Rio de Janeiro	Cenário III Mudança Integral do Rio de Janeiro para Brasília com Cessão Gratuita de Imóvel	Cenário IV Mudança Integral do Rio de Janeiro para Brasília com locação de imóvel
1º ano (2020)	R\$ 667.650,42	R\$ 667.650,42	R\$ 11.700.347,40	R\$ 11.700.347,40
Ajuda de Custo			R\$ 7.583.273,23	R\$ 7.583.273,23
Passagens	R\$ 667.650,42	R\$ 667.650,42	R\$ 701.000,00	R\$ 701.000,00
Mudança			R\$ 746.390,40	R\$ 746.390,40
Auxílio Moradia			R\$ 2.669.683,77	R\$ 2.669.683,77
2º ano (2021)	R\$ 667.650,42	R\$ 667.650,42	R\$ 2.669.683,77	R\$ 2.669.683,77
Ajuda de Custo			-	-
Passagens	R\$ 667.650,42	R\$ 667.650,42	-	-
Mudança			-	-
Auxílio Moradia			R\$ 2.669.683,77	R\$ 2.669.683,77
3º ano (2022)	R\$ 667.650,42	R\$ 667.650,42	R\$ 2.669.683,77	R\$ 2.669.683,77
Ajuda de Custo			-	-
Passagens	R\$ 667.650,42	R\$ 667.650,42	-	-
Mudança			-	-
Auxílio Moradia			R\$ 2.669.683,77	R\$ 2.669.683,77
TOTAL	R\$ 2.002.951,26	R\$ 2.002.951,26	R\$ 17.039.714,94	R\$ 17.039.714,94

b) CUSTOS DE ALUGUEL E LOGÍSTICA:

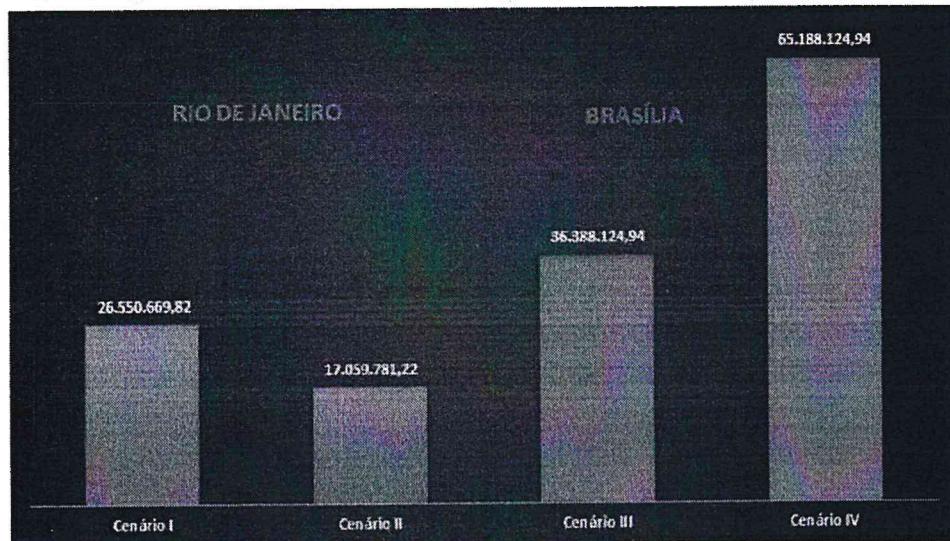
Custos de Aluguel e Logística	Cenário I Manutenção do Imóvel no Rio de Janeiro	Cenário II Unificação do Escritório no Rio de Janeiro	Cenário III Mudança Integral do Rio de Janeiro para	Cenário IV Mudança Integral do Rio de Janeiro para Brasília com locação de imóvel

			Brasília com Cessão Gratuita de Imóvel	
1º ano (2020)	R\$ 8.849.239,52	R\$ 3.687.026,40	R\$ 19.348.410,00	R\$ 28.948.410,00
Rio	R\$ 5.349.239,52	R\$ 2.187.026,40	-	-
Brasília	-	-	-	R\$ 9.600.000,00
Instalações	R\$ 1.000.000,00	-	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
Mudança	-	R\$ 1.500.000,00	R\$ 7.348.410,00	R\$ 7.348.410,00
Despesas indiretas RJ	R\$ 2.500.000,00	-	-	-
2º ano (2021)	R\$ 7.849.239,52	R\$ 3.674.497,80	-	R\$ 9.600.000,00
Rio	R\$ 5.349.239,52	R\$ 3.674.497,80	-	-
Brasília	-	-	-	R\$ 9.600.000,00
Despesas indiretas RJ	R\$ 2.500.000,00	-	-	-
3º ano (2022)	R\$ 7.849.239,52	R\$ 7.695.305,76	-	R\$ 9.600.000,00
Rio	R\$ 5.349.239,52	R\$ 7.695.305,76	-	-
Brasília	-	-	-	R\$ 9.600.000,00
Instalações	-	-	-	-
Despesas indiretas RJ	R\$ 2.500.000,00	-	-	-
TOTAL	R\$ 24.547.718,56	RS 15.056.829,96	RS 19.348.410,00	RS 48.148.410,00

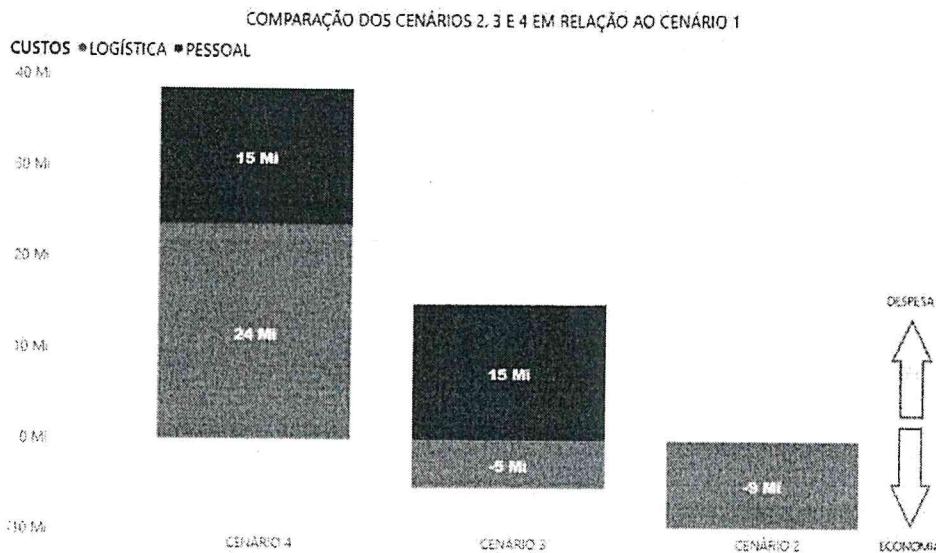
6.2. Combinando os quadros anteriores, tem-se o seguinte quadro comparativo:

	Cenário I Manutenção do Imóvel no Rio de Janeiro	Cenário II Unificação do Escritório no Rio de Janeiro	Cenário III Mudança Integral do Rio de Janeiro para Brasília com Cessão Gratuita de Imóvel	Cenário IV Mudança Integral do Rio de Janeiro para Brasília com locação de imóvel
1º ano (2020)	R\$ 9.516.889,94	R\$ 4.354.676,82	R\$ 31.048.757,40	R\$ 40.648.757,40
Pessoal	R\$ 667.650,42	R\$ 667.650,42	R\$ 11.700.347,40	R\$ 11.700.347,40
Logística	R\$ 8.849.239,52	R\$ 3.687.026,40	R\$ 19.348.410,00	R\$ 28.948.410,00
2º ano (2021)	R\$ 8.516.889,94	R\$ 4.342.148,22	R\$ 2.669.683,77	R\$ 12.269.683,77
Pessoal	R\$ 667.650,42	R\$ 667.650,42	R\$ 2.669.683,77	R\$ 2.669.683,77
Logística	R\$ 7.849.239,52	R\$ 3.674.497,80	-	R\$ 9.600.000,00
3º ano (2022)	R\$ 8.516.889,94	R\$ 8.362.956,18	R\$ 2.669.683,77	R\$ 12.269.683,77
Pessoal	R\$ 667.650,42	R\$ 667.650,42	R\$ 2.669.683,77	R\$ 2.669.683,77
Logística	R\$ 7.849.239,52	R\$ 7.695.305,76	-	R\$ 9.600.000,00
TOTAL	R\$ 26.550.669,82	RS 17.059.781,22	RS 36.388.124,94	RS 65.188.124,94

6.2.1. O gráfico a seguir demonstra o custo total nos 4 cenários apresentados:



6.2.2. O gráfico abaixo ilustra a diferença de despesas e economias dos Cenários II, III e IV em relação ao Cenário I, com relação aos custos de pessoal e de aluguel e logística:



6.3. Por fim, considerando a previsão orçamentária da ANCINE encaminhada ao Congresso Nacional através do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA de 2020 e do Plano Plurianual de 2021 e 2022, nos respectivos valores de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais); R\$ 50.421.371 (cinquenta milhões quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e setenta e um reais) e R\$ 50.816.371 (cinquenta milhões oitocentos e dezesseis mil e trezentos e setenta e um reais), constatam-se os seguintes impactos orçamentários:

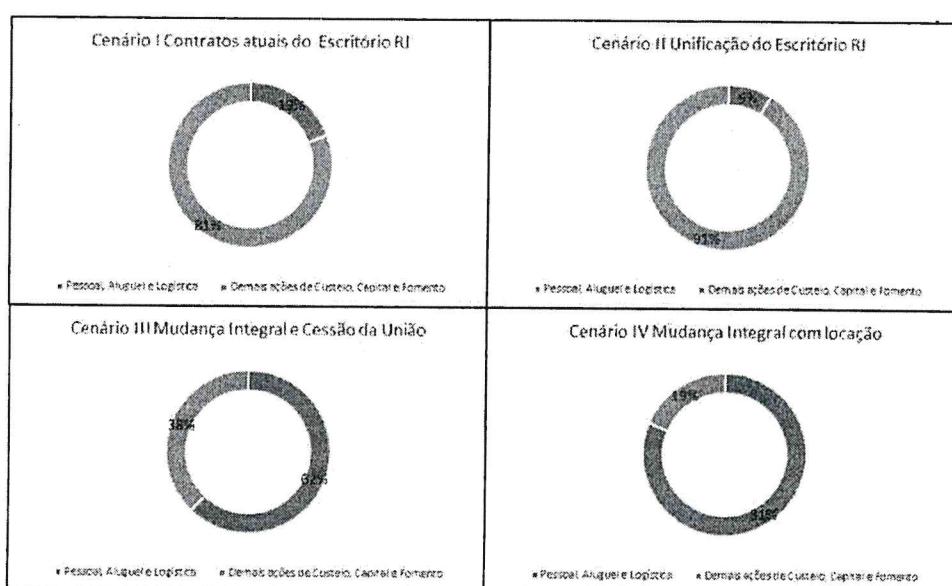
6.3.1. Colejando os cenários de manutenção do Escritório Central no Rio de Janeiro (cenários I e II) constata-se que os custos de aluguel e logística e de pessoal representarão as seguintes fatias do orçamento:

- Exercício de 2020: entre 9% e 19%
- Exercício de 2021: entre 9% e 17%
- Exercício de 2022: entre 16% e 17%

6.3.2. De outro modo, cotejando os cenários de transferência integral do Escritório Central no Rio de Janeiro para Brasília (cenários III e IV) constata-se que os custos de aluguel e logística e de pessoal representarão as seguintes fatias do orçamento:

- Exercício de 2020: entre 62% e 81%
- Exercício de 2021: entre 5% e 24%
- Exercício de 2022: entre 5% e 24%

6.3.3. O gráfico abaixo ilustra a diferença de impacto orçamentário no exercício de 2020 dos diferentes cenários analisados:



7. CONCLUSÃO

7.1. O estudo acima realizado buscou apresentar os impactos orçamentários-financeiros da transferência do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema no Rio de Janeiro para Brasília, levando-se em conta um horizonte temporal de 3 (três) anos - 2020, 2021 e 2022.

7.2. Para realizar as projeções foram avaliados quatro possíveis cenários: (1) Manutenção do Escritório Central nas atuais dependências no Rio de Janeiro; (2) Unificação do Escritório Central no Rio de Janeiro, considerando o processo de chamamento público nº 01/2018 – em andamento; (3) Transferência do Escritório Central do Rio de Janeiro para Brasília com cessão gratuita de imóvel; e (4) Transferência do Escritório Central do Rio de Janeiro para Brasília com locação de imóvel.

7.3. Os resultados alcançados indicaram que a manutenção do Escritório Central da ANCINE no Rio de Janeiro em um único imóvel (Cenário II), sob o ponto de vista orçamentário-financeiro, é o mais econômico para a Administração Pública, pois permite reduzir os custos atuais de operação em aproximadamente R\$ 9.490.888,60 (nove milhões quatrocentos e noventa mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

7.4. Não obstante, caso a decisão seja pela transferência integral do Escritório Central do Rio de Janeiro para Brasília obtém-se as seguintes projeções de aumento de despesas:

- a) **aumento de despesa em 33%**, em relação ao cenário atual (Cenário I), com a mudança integral do Rio de Janeiro para Brasília com Cessão Gratuita de Imóvel (Cenário III); e
- b) **aumento de despesa em 141%**, em relação ao cenário atual (Cenário I), com a mudança integral do Rio de Janeiro para Brasília com locação de imóvel (Cenário IV).

7.5. Se comparado ao cenário mais econômico (Cenário II), tem-se as seguintes projeções de aumento de despesas com a transferência do Escritório Central do Rio de Janeiro para Brasília:

- a) **aumento de despesa em 106%** com a mudança integral do Rio de Janeiro para Brasília com Cessão Gratuita de Imóvel (Cenário III); e
- b) **aumento de despesa em 275%** com a mudança integral do Rio de Janeiro para Brasília com locação de imóvel (Cenário IV).

7.6. Mais uma vez, cumpre informar que **o presente estudo abordou apenas os aspectos orçamentários-financeiros**, especificamente aqueles relativos aos custos de transferência de aluguel e logística e de pessoal, a fim de subsidiar as autoridades na tomada de decisão.

7.7. As demais consequências decorrentes de uma possível mudança para Brasília, conforme solicitado no Ofício nº 153/2019/MC/SECULT/GAB, fogem do escopo de atuação dessa Secretaria de Gestão Interna.



Documento assinado eletronicamente por Cesar Brasil Gomes Dias, Secretário de Gestão Interna, em 12/09/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1440220 e o código CRC 06ED23C0.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DA CULTURA**

SECULT: OFÍCIO Nº 344/2019/MC/SECULT/GAB

Brasília, 11 de novembro de 2019.

Ao Senhor
REINALDO TAKARABE
Chefe da Assessoria Especial Parlamentar e Federativa do Ministério da Cidadania

Assunto: Requerimento de Informação nº 1483, de 2019.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.059907/2019-41.

Senhor Chefe da Assessoria,

Em resposta ao Ofício nº 1308/2019/ASPAR/MC, por meio do qual essa Assessoria Especial solicita informações referentes ao Requerimento de Informação nº 1483, de 2019, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero Faria Garcia, que requer *"informações sobre os impactos orçamentários e outras consequências em razão da eventual transferência da Agência Nacional de Cinema (ANCINE) para Brasília/DF"*, encaminho e ratifico a manifestação da Agência Nacional do Cinema acerca do assunto, conforme Ofício nº 21-E/2019-ANCINE/DIR-PRES (5865819) e Nota Técnica nº 6-E/2019 (5865831), destacando que inexiste, até a presente data, ato administrativo decisório ou medida preparatória de efeitos concretos, no sentido da referida transferência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOSÉ PAULO SOARES MARTINS
Secretário Especial da Cultura Adjunto Interino



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Soares Martins, Secretário(a) Especial da Cultura, Adjunto(a)**, em 20/11/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5893440** e o código CRC **045D75E8**.